



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Maurício Carvalho – União Brasil/RO

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

Emenda aditiva ao PNE, referente
à estratégia 3.13 do Objetivo 3 do
Anexo do Projeto de Lei.

EMENDA ADITIVA Nº ____, DE 2025

O **Objetivo 3** do Anexo ao projeto de lei em epígrafe passa a vigorar
acrescido da seguinte **estratégia 3.13**:

"Estratégia 3.13: Desenvolver e implementar, em regime de
colaboração, currículos e programas de formação continuada para
professores do 1º ano do ensino fundamental, com foco intensivo em
metodologias cientificamente embasadas para o ensino da leitura,
escrita e dos fundamentos da matemática, incluindo o
desenvolvimento do raciocínio lógico."

JUSTIFICAÇÃO

A presente estratégia visa garantir que os professores do 1º ano do
ensino fundamental estejam adequadamente preparados para o desafio crucial
da alfabetização e da aquisição de conhecimentos de matemática básica. Ao
focar em metodologias com embasamento científico e na formação continuada,
busca-se elevar a qualidade do ensino ofertado, assegurando que todas as
crianças desenvolvam as competências basilares para sua trajetória escolar e
para a vida.

O fortalecimento da prática pedagógica no início do processo de
escolarização é determinante para prevenir defasagens de aprendizagem e
promover a equidade, impactando positivamente o sucesso escolar futuro e o
pleno desenvolvimento dos estudantes.

Sala da Comissão, em de Maio de 2025

MAURICÍO CARVALHO

Deputado Federal (UNIÃO – RO)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255984302900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Maurício Carvalho

Apresentação: 19/05/2025 19:46:44.900 - PL261424
EMC 1893/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.1893/2025



* C D 2 5 5 9 8 4 3 0 2 9 0 0 *